

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 140

Natal/RN, 1º de Agosto de 2014.

(Sexta-feira)

**COMANDANTE GERAL:**.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva  
**SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:**..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior  
**DIRETOR DE FINANÇAS:**.....Cel PM Durval de Araújo Lima  
**DIRETOR DA DAL:**.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas  
**DIRETOR DE PESSOAL:**.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva  
**DIRETOR DE SAÚDE:** .....Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão  
**DIRETOR DE ENSINO:**.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo  
**DIRETOR DO CES:**.....Cel PM Elias Cândido de Araújo  
**COMANDANTE DO CPI:**.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima  
**COMANDANTE DO CPRE:**.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas  
**COMANDANTE DO CPM:** .....Cel PM Wellington Alves Pinto

**Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:****1ª PARTE**  
(Serviços Diários)**I - SERVIÇO DE ESCALA**

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

**Para o dia 02 (Sábado)**

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Dimas  
 Supervisor de Operação.....Cap PM Fem Soraia  
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Bastos  
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Liano  
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Germano/Sd PM Flávio

**Para o dia 03 (Domingo)**

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Marcos Leão  
 Supervisor de Operação.....Cap PM R. Costa  
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM André  
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Meira  
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Kennedy

**Para o dia 04 (Segunda-feira)**

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Florêncio  
 Supervisor de Operação.....Cap PM Guerra  
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Fem Adriana Dias  
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Décio  
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Germano/Sd PM Flávio

**2ª PARTE**  
(Ensino e Instrução)**II - CURSO DE TIRO POLICIAL 1ª E 2ª TURMAS – Transcrição de Atas.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2014, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar – 4º BPM, na Cidade do Natal/RN, onde se encontrava o Senhor Adolfo Gustavo Felipe, Coordenador do Curso de Tiro Policial perante o 4º BPM e 5º BPM (PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014, BG Nº 045), com a finalidade de deliberar sobre o resultado final da avaliação referente ao Curso de Tiro Policial, realizado no CFAPM, na cidade de Natal/RN, nos períodos do dia 17/03/2014 ao dia 21/03/2014 (**1ª turma**):

GRAD.	Nº	MAT.	NOME	FREQ.	RESULTADO	OPM
2º Sgt PM	1993.0119	112.975-9	Alberi Bento Xavier	100%	APROVADO	5º BPM
3º Sgt PM	92.519	112.309-2	José Felismino de Oliveira JÚNIOR	100%	APROVADO	4º BPM
Cb PM	93.351	113.210-5	LUIZ HENRIQUE Cesario de Lima	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	92.740	112.438-2	MARCOS Antônio da Silva	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	95.085	113.815-4	Emanoel EDISON de Souza Gomes	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	97.089	114.322-0	CRISTIANO Tavares da Costa	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	1989.0417	111.123-0	Gilberto Francisco de Lima	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	1997.0930	108.425-8	João Maria Ferreira de Moura	100%	APROVADO	5º BPM
Cb PM	2000.0142	163.668-5	MAX Ferreira do Nascimento	100%	APROVADO	4º BPM

## BG Nº 140, de 1º de Agosto de 2014

003

Cb PM	2000.0542	163.944-7	José Adriano Chaves	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2000.0567	163.919-6	JÂNIO da Silva Cavalcante	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2000.0949	163.988-9	Roberto de Souza Queiroz	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2001.0368	167.328-7	CIDCLAY Soares da Silva	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2001.0371	167.320-3	Breno Antonio Fernandes Oliveira	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2001.0425	167.006-9	Ricardo da SILVA OLIVEIRA	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2001.0590	167.077-8	Manoel Soares de OLIVEIRA NETO	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2001.0646	166.987-7	Raimundo Medeiros da Silva Neto	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2006.0012	195.102-5	Wilder de Medeiros Costa	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2006.0259	194.908-0	Diego do Amaral Borges	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2006.0381	194.890-3	Leonardo Sanderson B. da Costa	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2007.0105	196.242-6	William Gleydson Santiago da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2009.0017	201.809-8	Júlio Cesar Moreno da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2009.0154	202.205-2	Edson Bernardo da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2009.0330	201.544-7	Wagner Wendell da SILVA Barbosa	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2010.0250	206.553-3	Rodrigo Hênio da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2010.0278	206.577-0	Ivandro Veloso POLICARPO	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2010.0332	202.585-0	Anderson Luis da Costa Sobrinho	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2010.0732	207.725-6	Anderson Adjan Barbosa de Souza	100%	APROVADO	5º BPM

**Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2014, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar – 4º BPM, na Cidade do Natal/RN, onde se encontrava o Senhor Adolfo Gustavo Felipe, Coordenador do Curso de Tiro Policial perante o 4º BPM e 5º BPM (PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014, BG Nº 045), com a finalidade de deliberar sobre o resultado final da avaliação referente ao Curso de Tiro Policial, realizado no CFAPM, na cidade de Natal/RN, nos períodos do dia 24/03/2014 ao dia 28/03/2014 (2ª turma):**

GRAD	Nº	MAT.	NOME	FREQ.	RESULTADO	OPM
2º Sgt PM	89.035	054.924-0	ECLÉSIO Neris de Andrade	100%	APROVADO	4º BPM
2º Sgt PM	1992.0034	111.793-0	ARTUR Raimundo de Lima Neto	100%	APROVADO	5º BPM
3º Sgt PM	1988.0665	015.252-8	PEDRO Gomes da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
Cb PM	97.870	108.443-7	Luiz Carlos RODRIGUES	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	92.257	111.966-4	Manoel LOPES NETO	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	92.779	112.502-8	WELLINGTON Silva do Nascimento Junior	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	93.285	113.035-8	EVERALDO Cândido Pereira	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	99.213	162.524-1	WALDEMBERGUE Cruz de Lima	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	1993.0122	113.182-6	José Júnior DINIZ	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	1999.0121	162.454-7	MACIEL Marinho Macedo	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2000.0547	163.735-5	LUCIANO Rodrigues de Lima	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2000.0819	163.550-6	João BATISTA do Nascimento	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2000.0950	164.154-9	WIBER Darc Cunha	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2001.0533	167.187-1	Alexandre SOARES da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2004.0458	175.950-7	RUANITO Ruan Robson Barbosa de Souza	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2004.0579	175.681-8	ABRAÃO Jordão Gregório Mota	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2004.0637	175.730-5	Jefferson RUY Flausino de Melo	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2006.0239	195.342-7	José EDIMARCOS Oliveira Galdino	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2006.0640	194.794-0	Milson Mandu Filho	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2007.0073	196.293-0	Deivson BRASILIANO Azeredo	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2009.0304	201.730-0	Marcello Raniere Galvão	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2010.0114	206.593-2	WILSON de Souza Queiroz	100%	APROVADO	5º BPM

Sd PM	2010.0131	206.557-6	Ricardo MACHADO de Oliveira Soares	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2010.0251	206.569-0	Luiz Carlos SOUZA dos Santos Junior	100%	APROVADO	4º BPM
Sd PM	2010.0327	206.389-1	SILVIO Martins Félix	100%	APROVADO	5º BPM
Sd PM	2010.0476	207.748-5	Cosme Emanuel Rodrigues de FREITAS Junior	100%	APROVADO	4º BPM

(Encaminhadas através da Parte S/Nº -Gab Cmdo 4º BPM, datada de 28/07/2014).

**Despacho da Chefia do EMG em 30/07/2014:** Publique-se em BG e arquite-se na Diretoria de Ensino.

### 3ª PARTE

(Assuntos Gerais e Administrativos)

### III - REGISTRO EM ASSENTAMENTOS – Solicitações.

O Maj PM Cmt da CIPRED solicitou que sejam registrados nos assentamentos do Sd PM Fem 2004.0629 **Fernanda Míriam Alves de Aquino**, os certificados e diploma de conclusão e participação nos cursos e eventos abaixo discriminados:

Certificado	Período	C/H	Órgão
Honra ao Mérito	2009	-	PMRN
Licenciatura em Geografia	1999.1 a 2002.2	-	UFRN
Graduanda em Direito	2008. a 2014.1	3720h	UERN
Docente no Projeto de Extensão Cursinho do DCE	2002 e 2003	-	UFRN
Instrução de Nivelamento de Conhecimento – Força Nacional	06 a 17/02 de 2006	116h	SENASP
Curso de Multiplicadores em Educação Ambiental – Porto Alegre - RS	26/06/06 a 05/07/06	88h	SENASP
Curso de Policiamento Ambiental II	20/11/06 a 15/12/06	170h	PM RN
Curso de Rádio Operador Módulo Operacional - RJ	14/05/07 a 16/06/07	40h	TELTRONIC - RJ
Curso de Capacitação em Gestão Participativa de Unidades de Conservação na Mata Atlântica do Nordeste	27/06/08 a 06/07/08	75h	AMANE - PE
Estágio no Projeto de Extensão “Um Olhar Multidisciplinar das Drogas na Escola	2009.1	20h	UERN
Palestrante de Prevenção ao Crime para o Grupo de Escoteiros do Mar	27/06/09	4h	Grupo de Escoteiros do Mar Artífices Náuticos – 64º/RN
Instrutora do Projeto Guarda Mirim Ambiental	2008	-	CIPAM
1º Seminário de Segurança Turística na Espanha	16 a 20/10/06	-	SESED/EMBAIXAD A DA ESPANHA
5º Encontro do Combate à Poluição Ambiental	13 e 14 / 11/09	10h	INFOC
6.º Encontro da Justiça Militar e o Combate à Poluição Ambiental	01 e 02 / 09/10	10h	INFOC
XX Conferência Nacional dos Advogados	11 a 15/11/08	50h	OAB
7º Congresso Internacional de Direito Constitucional	02 a 04/04/09	25h	Escola Brasileira de Estudos Constitucionais - EBEC
1º Congresso Jurídico do RN	09 e 10/10/09	20h	CONJURN
Congresso Nacional de Ciência Criminais	07 a 09/04/11	30h	BJ – Feiras e Congressos
1º Encontro sobre Ensino Jurídico	29 e 30/10/08	8h	UERN
Análise Criminal	01/03/13 a 19/04/13	60h	SENASP

Licitações e Contratos	10/09/10 a 28/10/10	60h	SENASP
Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial	01/03/13 a 19/04/13	60h	SENASP
Português Instrumental	29/09/08 a 17/11/08	60h	SENASP
Monitora da Disciplina Processo Civil III	2014.1	60h	UERN
Monitora da Disciplina Prática Jurídica II	2014.1	90h	UERN

(Parte Nº 160/CIPRED, datada de 29 de julho de 2014).

**Despacho da DP em 30/07/2014:** 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Maj PM Cmt da CIPRED solicitou que sejam registrados nos assentamentos do Sd PM 2001.0178 **José Roberto Macêdo de Negreiros**, os certificados e diploma de conclusão e participação nos cursos e eventos abaixo discriminados:

Certificado	Período	C/H	Órgão
Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais	2004.1 a 2007.2	2295 ha	UFRN
Seminário Nacional de Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e outros Contextos de Violências – Um desafio ao Paradigma da Proteção Integral	24 a 26/03/2010	-	IBEPIS
I Seminário Estadual de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem	13/07/2010	08 ha	SESAP
Palestrante do XV Seminário de Bioética “Tudo se Compõe e se Decompõe: Violência em Questão”	18 e 19/05/2011	04 ha	UERN
Palestra “Interação Social, uma Discussão sobre as Drogas: Conflitos e Violência”	31/10/2012	-	CEI
Curso de Especialização em Intervenção Sociopsicoeducativa na Área de Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes	25/02/2010 a 27/07/2013	390 ha	IBEPIS
Medalha Cel PM Bento Manoel de Medeiros	-	-	PMRN
Violência, Criminalidade e Prevenção	29/09/2008 a 03/11/2008	40 ha	SENASP
Direitos Humanos	26/02/2009 a 30/03/2009	40 ha	SENASP
Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	09/09/2009 a 13/10/2009	40 ha	SENASP
Polícia Comunitária	10/09/2010 a 28/10/2010	60 ha	SENASP
Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	13/09/2011 a 05/11/2011	60 ha	SENASP
VIII Curso de Instrutores do PROERD	-	120 ha	PROERD RN
10º Curso de Formação de Educadores Sociais nos Currículos de 7º ano e Educação Infantil	02 a 13/08/2011	100 ha	PROERD RN
Currículo Comunitário	-	40 ha	PROERD RN
Curso de Formação de Mentores	28/01 a 01/02/2013	-	PROERD RN
Palestra “Motivação e Competência em Organizações Públicas”	05 e 06/11/2009	02 ha	FUNDAC/RN

(Parte Nº 161/CIPRED, datada de 29 de julho de 2014).

**Despacho da DP em 30/07/2014:** 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Cb PM Nº 2001.0238 **Antonio Ezequias Campelo Teixeira** solicitou que seja registrado em seus assentamentos o Diploma de conclusão do Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, expedido pela IFRN no dia 12 de março de 2013 e os Certificados de conclusão dos Curso e Estágio adiante relacionados:

- Curso de Formação de Soldados e Curso de Cabo Especialista QPMP-2 Comunicações realizados na PMRN;

- Estágio Básico de Inteligência/ABIN;
- Curso Inteligência de Segurança Pública/ACADEPOL;
- Curso de Formação Básica Institucional/Cruz Vermelha;
- Curso de Sensibilização para o Atendimento da Mulher em Situação de Violência/SESED.

(Requerimento datado de 30 de julho de 2014).

**Despacho da DP em 30/07/2014:** 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Sd PM 2001.0557 **Clébio** Oliveira dos Santos, solicitou que seja registrado em seus assentamentos os Certificados de conclusão dos Curso adiante relacionados:

CURSO (OS)	CARGA/HOR.	ORGAO
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	-	UNP
Curso de Prevenção do Uso de Drogas	120H.	Universidade Federal de Santa Catarina.
Identificação de Armas de Fogo	60H.	SENASP
Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis	60H.	SENASP
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos - VA	60H.	SENASP
Policiamento Orientado para o Problema	60H.	SENASP
Segurança Pública sem Homofobia	60H.	SENASP
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial	60H.	SENASP
Análise Criminal	60H.	SENASP
Sistemas e Gestão em Segurança Pública	60H.	SENASP

(Parte Especial/14-Gab Cmd-6º BPM, de 28/05/2014).

**Despacho da DP em 03/06/2014:** 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O 2º Sgt PM 94.043 **Damião Benvindo de Lima**, Mat. 113.616-0, solicitou que seja registrado em seus assentamentos os Certificados de conclusão dos Curso adiante relacionados:

CURSO (OS)	CARGA/HOR.	ORGAO
Curso de Pedagogia-Licenciatura Plena	-	Universidade Estadual Vale do Acaraú
Excel 2000	30H.	FIERN/SENAI
Windows 98	30H	FIERN/SENAI
Noções de Internet	10H	FIERN/SENAI
Word 2000	30H	FIERN/SENAI
Espanhol Básico I	60H	SENASP
Espanhol Básico II	60H	SENASP
Formação de Formadores	60H	SENASP
Identificação de Armas de Fogo	60H	SENASP
Inglês I	60H	SENASP
Mediação de Conflitos I	60H	SENASP
Atendimento as Mulheres em Situação de Violência	40H	SENASP

Local do Crime: Isolamento e Preservação - VA	60H	SENASP
Português Instrumental	60H	SENASP
Uso Progressivo da Força - VA	60H	SENASP
Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivos	60H	SENASP
Psicologia das Emergências	60H	SENASP
Redação Técnica	60H	SENASP
Saúde ou Doença: de qual lado você esta? - VA	40H	SENASP
Sistema de Comando de Incidentes I	60H	SENASP
Segurança Contra Incêndio	40H	SENASP
Capacitação em Educação Para o Trânsito	40H	SENASP
Uso Diferenciado da Força	60H	SENASP
Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial	60H	SENASP
Emergencista Pré-Hospitalar II - VA	60H	SENASP
Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial	60H	SENASP

(Parte Especial/14-Gab Cmd-6º BPM, de 15/05/2014).

**Despacho da DP em 26/05/2014:** 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

#### **IV - CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PORTARIA Nº 0473/2014-DP/2, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; c/c o artigo 66, § 4º, da Lei Complementar Nº 308, de 03 de fevereiro de 2005; com o inciso V, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica Nº 0494/2014-AJur/PMRN, datado de 23 de maio de 2014, no Processo protocolado sob o Nº 54709/2014-1; e

CONSIDERANDO que o militar conta com 30 (trinta) anos de efetivo serviço/contribuição/tempo fictício em **26 (vinte e seis) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze)**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Nº 157-DP/ARQUIVO, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

1. Conceder Abono de Permanência ao 1º SARGENTO PM Nº 88.311 - ANTÔNIO GARCIA DE MEDEIROS, matrícula Nº 014.985-3, **a contar de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze)**, por haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, mas optado por permanecer em atividade.

2. Determinar a Diretoria de Pessoal – DP/2 para registrar nos assentamentos do militar a impossibilidade de gozo das licenças especiais, de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao 1º e 2º decênio, haja vista a sua utilização no cômputo do tempo para a concessão do Abono de Permanência.

3. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

**V - REUNIÃO COM COMISSÕES COM O OBJETIVO DE APRESENTAR MINUTA DE LEI DE FIXAÇÃO DE EFETIVO E REESTRUTURAÇÃO DOS QUADROS ORGANIZACIONAIS DA PMRN E PROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO DAS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS DA PMRN**

NOTA PARA BOLETIM Nº 004/2014-GCG, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O **Comandante Geral**, no uso de suas atribuições, convoca os Oficiais, abaixo nominados, que compõem comissões publicadas em Boletim Geral nº 07, de 25 de abril de 2014, através das Portarias nº 077/2014-DP/4 e nº 078/2014-DP/4, para participarem de reunião às 15h00min, do dia 06 de agosto de 2014 (quarta-feira) na Sala das Estrelas – Quartel do Comando Geral:

**Comissão de Minuta de Lei de Fixação de Efetivo e Reestruturação dos Quadros Organizacionais da Polícia Militar do RN**

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA
01	Cel PM	André Luiz Vieira de Azevedo	015.026-3
02	TC PM	Agnaldo Pires Filho	111.743-2
03	Maj PM	Alexandre Correia Costa	112.789-6
04	Cap Pm	André Luiz Araújo Freire	114.262-3
05	2º Ten PM	Gustavo Henrique Lins Barreto	196.101-2

**Comissão de Projeto de Lei de Reestruturação das Promoções dos Oficiais da Polícia Militar do RN**

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA
01	Cel PM	Ângelo Mário de Azevedo Dantas	053.139-1
02	TC PM	Francisco Canindé Spínola	054.277-6
03	Maj PM	Antônio Pessoa de Souza Júnior	113.482-5
04	Cap Pm	Roderick de Medeiros Guerra	170.087-1
05	1º Ten PM	Gustavo Luiz Dantas Guimarães	194.141-0

Publique-se em BG.  
Arquive-se no GCG.

**VI - LICENÇA ESPECIAL DE OFICIAL**

PORTARIA Nº 147/2014-DP/4, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de julho de 2006; com o artigo 64, § 1º, alínea “a”, § 2º, e artigo 65, §§ 1º, 2º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares da PMRN); com as normas para concessão de Licença Especial, publicada no BG Nº 181, de 25 de setembro de 2003; com a Resolução Administrativa Nº 009/2013-GCG, de 25 de



julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado – Edição Nº 13.000, transcrita no BG Nº 140, de 26 de julho de 2013, e de acordo com o constante no requerimento protocolado sob o Nº 156826/2014-7;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 23.627, de 02 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.007, de 06 de agosto de 2013, que estabeleceu medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 24.255, de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.167, de 04 de abril de 2014, que alterou a redação do Art. 6º, § 1º, do Decreto Estadual Nº 23.627, de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao militar abaixo relacionado 06 (seis) meses de Licença Especial, para gozo no período compreendido entre os dias **04 de agosto de 2014 a 02 de fevereiro de 2015**:

ORD	POSTO	NOME	MAT.	DECÊNIO	LICENÇA
1	TC PM	JOÃO MARIA DOS SANTOS	053.140-5	22/01/1992 a 22/01/2002	2ª

2. Determinar aos órgãos envolvidos que adotem as providências decorrentes.

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

4ª P A R T E

(Justiça e Disciplina)

## VII - REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaque a participação dos Policiais Militares 2º Sgt PM Nº 88.786 Manoel LINDOBERG de Oliveira, matrícula 015.433-4, Sd PM Nº 97.683 ONEZINO Rodrigues Garcia, matrícula 108.168-3 e Sd PM Nº 2000.1161 Ivanewton BRAGA de Souza, matrícula 165.736-4, componentes da Guarnição de Rádio Patrulha desta Cia e Sd PM Nº 97.355 Francisco RONIERE da Silva, matrícula 108.008-3 e Sd PM Nº 99.299 ELENILDO Araújo da Silva, matrícula 162.678-7, componentes do Grupo Tático Operacional(GTO), desta Subunidade, por terem no dia 27 de junho de 2014, por volta de 01hr e10mn, quando se encontravam de serviço, receberam informações através do COPOM desta Cia, que o cidadão Frank Willy Batista da Silva, funcionário da Pousada Cidade do Sol, localizada na RN que liga Patu/RN a Belém de Brejo do Cruz-PB, nesta cidade de Patu-RN, havia efetuado uma ligação telefônica informando que três elementos encapuzados e armados de espingardas caseiras, haviam acabado de assaltar aquela pousada, roubando celulares, notebook, chaves da pousada e dinheiro, tendo os PMs acima imediatamente se dirigidos ao local para verificar o fato tendo sido constatada a sua veracidade e saíram em diligências, onde efetuaram a prisão de RAMON DA SILVA COSTA, conhecido por “RAMON”, 19 anos de idade, em sua própria residência e com ele apreenderam 01(um) aparelho de Celular de marca LG e a quantia de R\$ 90,00(Noventa Reais) em espécie e este informou quem era os outros que se encontravam com ele no momento do fato, se tratando de dois menores D.P.C. e W.F.S., que efetuaram diligências e em busca realizada na residência do menor D.P.C. de 16 anos de idade, foram encontradas 02(duas) espingardas de fabricação caseira sem numeração; 01(uma) bolsa pequena com 02(dois) celulares, sendo um Nokia e outro Alcatel, bem como a importância de R\$ 25.90(Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos), tendo sido informado por Ramon que 01(um) Notebook e 01(um) Celular, se encontravam na residência do outro menor W.F.S, de 17 anos de idade, que não foi possível serem apreendidos, nem tão pouco os menores em epígrafe. Diante do fato Ramon da Silva Costa foi conduzido a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patu, para os procedimentos de Polícia Judiciária. Atuação policial desta envergadura, conduzida de forma

proativa e louvável, dentro das técnicas policiais, com iniciativa, tirocínio policial, sagacidade, destreza nas ações de patrulhamento e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com o serviço policial militar no policiamento ostensivo diuturnamente, demonstram o interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição. Estes Policiais Militares além de serem profissionais corajosos, suas ações e agilidades contribuíram de forma exemplar para a realização da missão, onde lograram êxito, enaltecendo assim o nome da Corporação PM, orgulhando seus comandantes e superiores, servindo de exemplo para seus pares e subordinados (coletivo).

**É por dever de justiça que louvo** a atitude e destaco as participações dos Policiais Militares 3º Sargento PM Nº 97.234 Francisco Armendes CARDOSO, Matrícula 114.709-9 e o Soldado PM Nº 2004.0013 GLEIDSON de Souza Silva, matrícula Nº 176.211-7 pertencentes ao efetivo desta Companhia, por ter o primeiro, no dia 12 de junho de 2014, por volta das 13:00 horas, quando se encontrava de serviço de comandante da guarnição do GTO desta Companhia, ao tomar conhecimento de um roubo em que foi vítima o Sr. Edson Carlos Batista Torres, onde dois elementos armados tomaram de assalto a sua motocicleta 150 Titan, marca Honda, ano 2014, fato ocorrido na rodovia estadual RN 501 que liga os municípios de Patu-RN e Belém do Brejo do Cruz-PB, se deslocado imediatamente com a guarnição do GTO na tentativa de capturar os elementos, tendo conseguido rastrear a rota de fuga dos meliantes até a zona urbana do município de Catolé do Rocha-PB, só não conseguindo prender os mesmos em flagrante delito tendo em vista o rádio da viatura não estar funcionando adequadamente, prejudicando a comunicação com os policiais do vizinho estado da Paraíba. No entanto, não satisfeito com a fuga dos criminosos, o policial em epígrafe ao sair de serviço no dia seguinte, se dirigiu a cidade de Catolé do Rocha-PB, com o intuito de investigar o paradeiro da motocicleta do cidadão, tendo contado com o apoio do Soldado PM Nº 2004.0013 GLEIDSON de Souza Silva, integrante do GTO desta Cia, o qual reside naquela cidade de Catolé do Rocha-PB, que mesmo de folga se dispôs a colaborar com o Sargento CARDOSO naquela missão, juntamente com policiais civis lotados na delegacia de Catolé do Rocha-PB, tendo a ação resultado na apreensão de outra motocicleta que havia sido roubada na cidade de Catolé do Rocha-PB, colaborando dessa forma com o trabalho policial daquela cidade. Policiais corajosos, de atitudes e servidão, que com suas ações contribuíram de forma exemplar para a realização da missão a que se destina, enaltecendo o nome da Corporação a que serve, orgulhando seus comandantes e superiores, servindo de exemplo a seus pares e subordinados (coletivo).

**Por dever de justiça,** com base no artigo 1º, do Decreto Nº 1.075, de 27 de março de 1950, louvo a atitude e destaco a ação proativa e efetiva do ST PM Antônio APOLINÁRIO do Nascimento Filho, matrícula 051.734-8, desta Cia, por haver doado sangue no HEMONÚCLEO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, no dia 6 de junho de 2014. O Policial Militar realizou com isso um ato de solidariedade e certamente contribuiu para salvar a vida da Senhora Maria da Paz P. Nunes, que se encontrava internada no Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura, em Patu-RN, conforme declaração apresentada e isso engrandece perante a sociedade a imagem da nossa Unidade Policial. Sendo assim, o profissional em epígrafe demonstra determinação própria, dedicação e comprometimento com a profissão que ora exerce, não medindo esforços para cumprir sua árdua missão de servir a Nação. O fato acima demonstra o compromisso do Policial Militar que, de forma profissional e exemplar, contribuiu para elevar a imagem e o nome da 2ªCPM/7ºBPM da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, servindo de modelo motivacional a seus pares e subordinados, e portanto sendo merecedor deste elogio.

(Formuladas por MYRIA de Freitas Suassuna, Cap PM Cmt da 2ª CPM/7º BPM).

**Despachos da DP em 30/07/2014:** Publique-se em BG.

Agradeço e enalteço o 3º Sgt PM 1986.0372 Edson Ferreira de Andrade, Sd PM 1997.0199 Rivanaldo Pereira da Silva e Sd PM 1997.0938 Paulo Sérgio da Silva, todos lotados na 2ª CPM/11º BPM (São Gonçalo do Amarante/RN), que estavam de serviço no dia 01 de janeiro de 2014, quando, por volta das 22h30min, realizavam patrulhamento no Bairro de Barreiros, abordaram dois indivíduos em atitude suspeita conduzindo um veículo tipo Fiat/Uno, de placas MXR-3473, oportunidade em que encontraram uma arma de fogo tipo revolver marca Rossi, calibre 32, número 502451, capacidade para cinco tiros municada, na cintura de um dos abordados. De imediato, deram-lhe voz de prisão e o conduziram à Delegacia de Plantão Zona Norte para as providências legais.

Assim, os policiais militares ora elogiados evidenciaram perspicácia no combate ao crime e demonstraram coragem no cumprimento do dever, qualidades inerentes ao bom agente de segurança pública, contribuindo em muito para o engrandecimento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. São atos dessa natureza que elevam o conceito da nossa instituição perante a sociedade Norte-rio-grandense (coletivo).

Agradeço e enalteço o Sd PM 2009.0419 Giancarlos Martinelli Bezerra, lotado na 2ª CPM/11º BPM (São Gonçalo do Amarante/RN), que, no dia 17 de fevereiro de 2014, quando em deslocando para esta OPM, nas proximidades da área de lazer do Conjunto Panatis, conseguiu apreender um adolescente infrator e um revolver (marca Taurus, numeração raspada), após tentativa de roubo. De imediato, conduziu o acusado e o material apreendido à Delegacia Especializada em Atendimento ao Menor Infrator para as providências legais.

Assim, o policial militar ora elogiado evidenciou perspicácia no combate ao crime e demonstrou coragem no cumprimento do dever, qualidades inerentes ao bom agente de segurança pública, contribuindo em muito para o engrandecimento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. São atos dessa natureza que elevam o conceito da nossa instituição perante a sociedade Norte-rio-grandense (individual).

Agradeço e enalteço o 3º Sgt PM 1986.0372 Edson Ferreira de Andrade, o Sd PM 1997.0199 Rivanaldo Pereira da Silva e o Sd PM 1997.0938 Paulo Sérgio da Silva, todos lotados na 2ª CPM/11º BPM (São Gonçalo do Amarante/RN), que estavam de serviço no dia 28 de março de 2014, quando, por volta das 13h00min, realizavam patrulhamento no Novo Santo Antônio, devido informação de que um veículo roubado (Fiat Uno Way, cor branca, placas NOH9378), havia sido visto naquelas imediações, e passaram a diligenciar no sentido de localizar o bem subtraído e, ao avistarem AILTON JONAS DA SILVA BRAZ conduzindo o referido veículo, decidiram realizar a abordagem e após questioná-lo da procedência daquele veículo o acusado informou que seria produto de roubo e que o revolver usado estava com TALISSON HUDSON DE BRITO MIRANDA. Após diligências foram localizados o referido revolver (marca Rossi, nº C172341) e o material levado. De imediato, conduziram os acusados e o material apreendido à Delegacia de Plantão Zona Norte para as providências legais.

Assim, os policiais militares ora elogiados evidenciaram perspicácia no combate ao crime e demonstraram coragem no cumprimento do dever, qualidades inerentes ao bom agente de segurança pública, contribuindo em muito para o engrandecimento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. São atos dessa natureza que elevam o conceito da nossa instituição perante a sociedade norte- rio-grandense (coletivo).

Agradeço e enalteço o Cb PM 2000.1142 José Cleison da Costa, Sd PM 2000.0986 Heriberto Vilarim das Chagas e Sd PM 2004.0137 Alexandre Alves Pessoa, todos lotados na 2ª CPM/11º BPM (São Gonçalo do Amarante/RN), que estavam de serviço no dia 01 de março de

2014, quando, por volta das 18h00min, receberam informação de que indivíduos envolvidos em roubos de motocicletas estariam efetuando disparos de arma de fogo nas proximidades do Estádio do Alecrim F.C., bairro Novo Santo Antônio, então passaram a diligenciar no sentido de localizar os indivíduos e, ao avistarem um veículo tipo Fiat Siena, decidiram realizar a abordagem e encontraram, no interior do veículo, uma espingarda calibre 12, semiautomática, municiada com três cartuchos intactos. Depois de questionado o senhor JORGINIS DE OLIVEIRA RODRIGUES assumiu a propriedade da arma. De imediato, conduziram os acusados e o material apreendido à Delegacia de Plantão Zona Norte para as providências legais.

Assim, os policiais militares ora elogiados evidenciaram perspicácia no combate ao crime e demonstraram coragem no cumprimento do dever, qualidades inerentes ao bom agente de segurança pública, contribuindo em muito para o engrandecimento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. São atos dessa natureza que elevam o conceito da nossa instituição perante a sociedade norte rio-grandense (coletivo).

**(Formuladas por Ivson Lima Araújo, Cap PM – Cmt da 2ª CPM/11º BPM / Partes Nº 006, 066, 067 e 068/2014- 2ª CPM/11º BPM, datadas de 22 e 23 de julho de 2014).**

**Despachos da DP em 30/07/2014:** Publique-se em BG.

Elogio o Cb PM 88.281 EDILSON Diniz da Silva, o Sd PM nº 2010.0339 GENIKARTERE Martins Leite e o Sd PM nº 2010.0364 Francisco de ASSIS Leite, por haverem no dia 27 de junho de 2014, por volta das 13:h30min, em Pau dos Ferros/RN quando de serviço na Rádio Patrulha, efetuado a prisão em flagrante de dois indivíduos que haviam praticado roubo a um estabelecimento comercial, apresentando-os em seguida à autoridade policial, onde os mesmos foram autuados em flagrante de delito. Com o destaque no cumprimento da missão os milicianos demonstram profissionalismo e compromisso funcional, qualidades indispensáveis aos membros que compõem a nossa gloriosa Corporação (coletivo).

Francisco de Sales Marinho, Cap PM - Cmt da 1ª CPM/7º BPM.

(Nota de Elogio Nº 003/2014-1ª CPM/7º BPM, de 11 de junho de 2014).

**Despacho da DP em 30/07/2014:** Publique-se em BG.

**Louvo,** agradeço e enalteço o Sd PM 1993.224 WILSON DE OLIVEIRA LAURENTINO, matrícula 113.338-1, Sd PM 1997.446 JOÃO MARIA LIRA, matrícula 114.801-0, Sd PM 1999.242 FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, matrícula 162.285-4, Sd PM 2006.0554 EMANOEL MAURÍCIO DIAS DE PONTES, matrícula 195.088-6 e Sd PM 2010.0435 PM MAURÍLIO RODRIGUES GUEDES, matrícula 208.211-0, por haverem no dia 08 de junho do ano de 2014, por volta de 07h30min, após receber o comunicado do Copom da cidade de Araruna/PB, que 02 (dois) suspeitos em uma moto CG Fan 125, teriam praticado um assalto no Sítio Braga, zona rural de Araruna/PB, tendo nas guarnições de serviço realizado diligências na divisa entre os Estados do RN e PB, tendo conseguido prender JOSEILTON MARQUES PEREIRA, residente na Rua Severino Augusto de Moraes, S/N, vista do Sol, Nova Cruz/RN, 25 anos e o adolescente R.M.C., residente na Rua Antônio Pedro de Carvalho, 21, Lica Moreira, Nova Cruz/RN, tendo sido recuperado apenas R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Ressalto que os policiais militares envolvidos na citada ocorrência, agiram com determinação, profissionalismo, técnica, coragem e a persistência, sem cometimento de qualquer excesso e dentro da legalidade, realizado um perfeito auxílio à co-irmã (PMPB), exemplo a ser seguido por todos os integrantes da nossa corporação. São atitudes dessa natureza que mostram ao cidadão que clama por segurança que a Polícia Militar se preocupa e trabalha em prol do seu bem estar (INDIVIDUAL).

**Louvo**, agradeço e enalteço o ST PM ADRIANO MAURÍCIO DE **MENEZES**, matrícula 11.314-3, 2º Sgt PM 1989.247 FRANCISCO **EDSON** PEREIRA DE SOUZA, matrícula 054.755-7, Sd PM 1992.636 JOSÉ **ROBERTO** DE LIMA, matrícula 112.117-0, Sd PM 2000.0578, JOSÉ **ROMILDO** DA SILVA RIBEIRO, matrícula 163.514-0, Sd PM 2010.0068 FRANCISCO **TEOTÔNIO** DA SILVA, matrícula 205.615-1, Sd PM 2010.0618 OLÍMPIO **MATIAS** BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 208.163-6, por terem na data de 08 de abril do ano de 2014, por volta das 06 horas, que após diligências realizadas sob o comando do Cap PM **LUIZ CARLOS** de Oliveira, Comandante da 2ª CPM/8º BPM, apreendido no Distrito de Piquiri, Canguaretama/RN, em poder de WELYSON DA SILVA DO NASCIMENTO, conhecido por “Lalinha”, natural de Natal/RN, com 18 anos, residente a Rua Poeta Walter Varela, nº 03, Nossa Senhora da Apresentação, Vale Dourado, Natal/RN, 58 (cinquenta e oito) pedras de crack, 02 (dois) celulares, 01 (um) cordão de aço com um crucifixo, uma certa quantidade de um pó de cor branca em um recipiente de plástico, 01 (uma) espingarda de soca, sem o cano e a importância de R\$ 1.038,65 (hum mil trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), ação que foi noticiado por diversos meios de comunicação da Região Agreste.

Portanto é por dever de justiça, que este Comandante de Batalhão agradece e louva o trabalho realizado pelos milicianos acima mencionados, pois estes, durante a ação, não só haver tirado de circulação o infrator que vinha aterrorizando aquela pacata comunidade, cometendo assaltos e vendas de entorpecentes, bem como viciando crianças e adolescentes, por isso são merecedores de Elogio, a fim de que sirvam de exemplo para seus superiores, pares e subordinados, e assim estimulando-os a continuar desempenhando um bom serviço, e enaltecendo assim com mais esta ação exitosa, a gloriosa Polícia Militar deste Estado (INDIVIDUAL).

**Louvo**, agradeço e enalteço o Sd PM 1999.242 FRANCISCO DE ASSIS **SOARES** DA SILVA, matrícula 162.285-4, Sd PM 2004.0533 **ADILSON** XAVIER DE CARVALHO, matrícula 176.381-4, Sd PM 2010.0435 MAURÍLIO RODRIGUES **GUEDES**, matrícula 208.211-0 e Sd PM 2010.0487 **SOSÍGENES** DE MOURA SILVA, matrícula 208.108-3, por terem no dia 08 de abril do ano de 2014, por volta de 19h50min, após uma abordagem a um ônibus da empresa Riograndense, prefixo 1060, Placas MXL 4935, reconhecido a pessoa de **JOSÉ RAIMUNDO**, conhecido por Eduardo, 19 anos, natural de Nova Cruz/RN, residente na Bairro Cidade do Sol, Nova Cruz/RN, filho de Francisco Raimundo e Josefa Inácio Rodrigues e da adolescente, A.C.O.S., estudante, residente na Rua Felipe Camarão, 512, Bairro Coreia, Nova Cruz/RN, filha de Manoel Pedro da Silva e Iranilma de Oliveira Silva, os milicianos mencionados acima e ao realizarem a abordagem, encontraram em seu poder 400g de crack, 01 (um) Celular Samsung preto, 01 (um) Celular LG preto com rosa e R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos).

Diante da iniciativa e brilhantes atitudes em realizar um bom serviço em prol da segurança pública, não medindo esforços para diligenciar e chegar a conclusão na identificação dos infratores detidos, evitando que a droga fosse comercializada em destino final (Nova Cruz/RN), portanto esses militares são merecedores de Elogio, a fim de que sirvam de exemplo para seus superiores, pares e subordinados, e assim estimulando-os a continuar desempenhando um bom serviço, e enaltecendo assim com mais esta ação exitosa, a gloriosa Polícia Militar deste Estado, e sendo assim, este Comandante de Batalhão entendeu que os policiais militares epigrafados são merecedores deste encômio (INDIVIDUAL).

Genilton Tavares – Maj QOPM Cmt do 8º BPM.

(Elogios encaminhados através da Parte Nº 226/2014-8º BPM, de 26/06/2014).

**Despacho da DP em 25/07/2014:** Publique-se em BG.

**Louvo**, agradeço e enalteço o 2º Ten PM EVERTHON VINÍCIO GUABIRABA DE LIMA, matrícula 176.166-8, ST PM BOANERGES RAMALHO NETO, matrícula 077.440-5, ST PM MILTON JOSÉ BEZERRA, matrícula 054.554-6, 1º Sgt PM 1988.513 FRANCISCO DE ASSIS GOMES, matrícula 015.339-7, 1º Sgt PM 1992.060 PEDRO VALDEVINO DA SILVA, matrícula 111.851-0, Cb PM 1986.204 FRANCISCO SENA DE LEMOS, matrícula 077.515-0, Sd PM 1990.103 HERIBERTO JOSÉ GOMES, matrícula 111.390-9, Sd PM 1992.733 FRANCISCO ALVES MARINHO, matrícula 112.092-1, Sd PM 2000.0810 LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula 164.388-6, Sd PM 2000.1187 ERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 165.656-2, Sd PM 2000.1266 JOSÉ ROBERTO CORDEIRO, matrícula 165.784-4, Sd PM 2001.0661 CLAUDILSON CAMPOS DE SOUZA, matrícula 167.330-0, Sd PM 2001.0947 JOÃO FRANCELINO DA SILVA, matrícula 166.711-4, Sd PM 2004.0510 PETSON MAGUINU DO N. RODRIGUES, matrícula 175.857-8, Sd PM 2006.0546 ABSALÃO SECUNDO DA ROCHA NETO, matrícula 195.338-9, Sd PM 2009.0187 MARCOS FRANKILI DA SILVA, matrícula 202.153-6, Sd PM 2010.0002 WILLIAN HUDSON DE OLIVEIRA, matrícula 205.591-0, Sd PM 2010.0016 CLEITON TEIXEIRA DE LIMA CRUZ, matrícula 205.587-2, Sd PM 2010.0193 JOSÉ WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 205.623-2, Sd PM 2010.0440 ELIAS DE LIMA BRAGA, matrícula 207.749-9, Sd PM 2010.0451 ANSELMO NETO SANTANA GUIMARÃES, matrícula 207.757-4, Sd PM 2010.0459 LUDWIG DE SOUZA LIMA, matrícula 208.120-2, Sd PM 2010.0473 BRUNO DE LIMA PONTES, matrícula 207.774-4, por haverem no dia 15 de janeiro do corrente ano, por volta das 02h15min, quando da explosão ao caixa eletrônico do Banco do Brasil, da cidade de São José do Campestre/RN, em operação comandada por este Comandante de Batalhão, se empenhado incansavelmente, não medindo esforços, inclusive ultrapassando sua jornada de trabalho, que após vários confrontos com os meliantes e um cerco policial entre as cidades de Lagoa de Pedras e Monte Alegre/RN, mais precisamente no Distrito denominado Comum, apreendido uma Camioneta modelo Hilux, placa PGJ 1767, cor prata e prendido as pessoas de ROGÉRIO REINALDO DA SILVA, 39 anos, residente em Lagoa Nova – Natal/RN, MARCOS ANTÔNIO LOPES, 30 anos, residente em Salgueiro/PE e VICTOR ALEXANDRE DE SIQUEIRA MAGALHÃES BARROS, 25 anos, residente em Lagoa Nova – Natal/RN, os quais foram conduzidos a DEICOR, Natal/RN, para procedimentos cabíveis e legais.

Diante da abnegação, perseverança e atitudes de realizar um bom serviço, não medindo esforços para prender os acusados do delito ora relatado, os policiais militares em tela, são merecedores de elogio por parte deste Comandante de Batalhão, a fim de que sirva de exemplo e estímulo a fim de continuarem desempenhando um bom serviço em prol da segurança da população norterriograndense (COLETIVO).

Genilton Tavares – Maj QOPM Cmt do 8º BPM.

(Elogios encaminhados através da Parte Nº 216/2014-8º BPM, de 18/06/2014).

**Despacho da DP em 25/07/2014:** Publique-se em BG.

“É por dever de Justiça que faço elogio ao Policial Militar, **Sd PM Nº 2001.0557-Clébio Oliveira dos Santos**, da 1ª CPM/6<sup>0</sup> BPM, que presta seus serviços no Material Bélico desta Unidade Militar, por haver no dia 19 de Setembro de 2013, quando de folga e de forma voluntária se deslocou até o DPM da cidade de São José do Seridó/RN e ministrou instruções aos Componentes do destacamento durante todo o expediente da manhã, no que diz respeito ao manuseio da PT .40 e da espingarda calibre 12 (Nova Escopeta); que foi desde a limpeza até manutenção de desmontagem. Diante da atitude do militar mencionado, inclusive de ter

sacrificado sua folga entendemos que o mesmo é digno de elogio. (INDIVIDUAL).

Post/Grad	Número	Nome	Matricula
Sd PM	2001.0557	Clébio Oliveira dos Santos	167.348-8

Walmory Costa – MAJOR PM Cmt do 6º BPM.

(Elogio encaminhado através da Parte Nº 280/2014-8º BPM, de 14/10/2013).

**Despacho da DP em 21/10/2013:** Publique-se em BG.

### **VIII - PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

1. Punir disciplinarmente Sd PM nº 99.354 – WLISSES TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 162.755-4, do efetivo do 6º BPM, por haver, no dia 30/06/2013, durante o serviço, contrariado a disciplina policial militar ao se recusar a participar de abordagem policial realizada por seus camaradas de patrulha, também ao se recusar a lavar a viatura policial militar pela qual estava responsável e ainda por haver durante o serviço normal por várias vezes contrariado as determinações de seu comandante imediato, configurando o cometimento das transgressões disciplinares elencadas no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar aprovado pelo Decreto nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982. Foi assegurado o direito de defesa, todavia não foram justificados tais atos (art. 14, I, RT nºs 03, 18 e 20 da Lei 8.336 de 12/02/1982, com atenuante dos incisos I e II do artigo 18, e agravantes do incisos II e V tudo do RDPM/RN). Transgressão MÉDIA. Fica DETIDO por 08 (oito) dias. Permanece no ÓTIMO Comportamento.

2. I) À Diretoria de Pessoal da PMRN para publicação em Boletim Geral; II) Após essa publicação, seja transcrito em boletim interno e cumpra-se a punição nesta OPM; III) À Assessoria Administrativa do Gabinete do Comandante Geral da PMRN para arquivarem-se os autos de sindicância; IV) À P2 do 6º BPM uma cópia para arquivo.

(Sindicância instaurada através da Portaria nº 022/13-6º BPM, datada de 22 de julho de 2013; Solução de Sindicância publicada no BI nº 231, de 04/12/2013, Trânsito em Julgado da Solução de Sindicância verificado dia 07 de dezembro de 2013, defesa do sindicado realizada pelo 1º Ten QOAPM Virgílio Quirino Neto).

Quartel em Caicó-RN, 28 de março de 2014.

Walmory Costa – MAJOR PM Cmt do 6º BPM.

### **IX - MELHORIA DE COMPORTAMENTO**

INFORMAÇÃO Nº 237/2014 – DP/3, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Em atenção a Portaria Nº 053/2014 – 9º BPM, datado de 24 de julho de 2014, protocolado sob o Nº 154293/2014-9, solicitando melhoria de comportamento do policial militar abaixo relacionado, informamos que, conforme o RDPM/RN, o qual versa em seu Art. 51, §1º, que é de competência dos Comandantes de OPM a classificação, reclassificação e melhoria de comportamento das praças, após análise minuciosa realizada pelo ST PM - CARLOS, da “ficha disciplinar” e verificações nos Boletins Gerais da PM/RN, constatou-se que o policial militar faz jus a melhoria de comportamento.

Cabe ressaltar que o Comandante do militar cumpriu rigorosamente o que estabelece o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2014 – GCG, de 09 de Janeiro de 2014, publicada no BG Nº 007, de 13 de Janeiro de 2014, onde prevê, que a partir da data da entrada em vigor da referida Resolução, todos os pedidos de melhoria de comportamento devem ser remetidos para a Diretoria de Pessoal, para que esta providencie a publicação em Boletim Geral e, logo após, a respectiva Organização Militar de origem transcreva para o Boletim Interno, in verbis:

“Art.1º. (...)

Parágrafo Único – Para fins de registro e controle pela Diretoria de Pessoal, as Partes de Ausência e de Deserção, o Termo de Deserção, o Auto de Apresentação Espontânea ou de Captura, bem como os elogios, as punições disciplinares e a melhoria de comportamento do Militar, serão encaminhados diretamente a Diretoria de Pessoal, que providenciará a publicação em Boletim Geral, e após deverão ser transcritos para o Boletim Interno da respectiva Organização Militar.” (Grifo Inexistente no Original).

CLASSIFICAR NO EXCEPCIONAL

ORD.	GRAD.	Nº	MAT.	NOME	PARECER
01	Sd PM	2004.0421	176.146-3	WAGNER BATISTA DOS SANTOS SILVA	Tem direito a progressão para o Excepcional desde 06/12/2012, conforme data de inclusão ficha disciplinar em anexo.

Edson Silvério – Cap QOPM Chefe da DP/3.

1. Acato o proposto;
2. Encaminhe-se à Ajudância Geral para publicação em Boletim Geral.

Edilson Fidelis da Silva - Cel PM Diretoria de Pessoal.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM  
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM  
Subcomandante e Chefe do EMG